



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 18/2016

GUARAREMA
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Outorga à senhorita Tânia Monteiro o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema outorga à senhorita Tânia Monteiro o "Diploma de Honra ao Mérito" pelos trabalhos realizados em prol da comunidade guararemensense.

Parágrafo único. A entrega da honraria à homenageada se fará na Sessão Solene comemorativa da Emancipação Político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE JUNHO DE 2016.


DIRCEU JACINTO GRANATO
PRESIDENTE

Autoria: Vereadora Sirlene Messias de Moraes